



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 093/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

10 de abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 093/2024

Tangará da Serra/MT, 10 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária, com a criação de natureza de despesa com a fonte 3.2.604.0000605, para pagamento de despesa com folha de pagamento.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Com o habitual apoio dos dignos colegas, expressando sinceras manifestações de estima e consideração, ressaltamos a urgência desta solicitação. O crédito em questão precisa ser utilizado neste mês, e após a aprovação, seguirá os trâmites de sanção, lançamento no sistema e posterior vinculação para pagamento ao servidor. Portanto, solicitamos encarecidamente uma análise favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, devido à imprescindível necessidade de adequação orçamentária da folha de pagamento.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 093, DE 10 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 3.163.318,32
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.188.816,43

Para:

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 3.343.318,32
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.008.816,43

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2315 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.1.90.00.00 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 156.000,00

3.1.91.00.00 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 24.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.00.00 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 156.000,00

3.1.91.00.00 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 24.000,00

Total da Anulação.....R\$ 180.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei n.º 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei n.º 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária, com a criação de natureza de despesa, para pagamento de despesa com folha de pagamento, visando sua utilização corretamente.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 10 de abril de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 093/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa readequação orçamentária, com a criação de natureza de despesa com a fonte 3.2.604.0000605, para pagamento de despesa com folha de pagamento, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 10 de abril de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 10/04/2024		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Especificação: () SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL			
Justificativa da Suplementação: O presente projeto de lei, visa readequação de recursos para pagamento de despesa com folha de pagamento.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	Imóveis Vistoriados	Un.	12.900	12.900	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					180.000,00
criar	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.604.0000605-030.047	0,00	156.000,00	156.000,00
criar	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.604.0000605-030.047	0,00	24.000,00	24.000,00
Total da Suplementação						180.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas pois só haverá readequação do orçamento para atender a demanda de folha de pagamento.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Boletins Divulgados	Un.	4	4	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					180.000,00
F. 2884	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	3.2.604.0000605-030.047	156.000,00	0,00	156.000,00
F. 2885	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	3.2.604.0000605-030.047	24.000,00	0,00	24.000,00
Total da Redução						180.000,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 10 de abril de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 08/04/2024 8:20

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EMANOELI COLVERO**

Nº **8033**

Ficha Nº : **2884** Processo Nº :

Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional : 10.305.0016.2317.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Cat. Econ. : 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Código de Aplicação: 030 047 Fonte Recurso: 3 2 60ˆ605

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00

Data Histórico

08/04/2024 RESERVA - PROJETO DE LEI - SAÚDE - READEQUAÇÃO PARA O PROJETO/ATIVIDADE C ORRETO 2315

VALOR DA RESERVA **156.000,00**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 156.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,00

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C320-1E67-9DEC-8D9F> e informe o código C320-1E67-9DEC-8D9F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 08/04/2024 8:21

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA		Nº 8034			
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 2885 Processo Nº :					
Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.305.0016.2317.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					
Cat. Econ. : 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
Código de Aplicação: 030 047 Fonte Recurso: 3 2 60ˆ605					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	
Data	Histórico				
08/04/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI - SAÚDE - READEQUAÇÃO PARA O PROJETO/ATIVIDADE C ORRETO 2315				
	VALOR DA RESERVA	24.000,00			
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00			
	RESERVA ANULADA	0,00			
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA	24.000,00			
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00			

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C320-1E67-9DEC-8D9F> e informe o código C320-1E67-9DEC-8D9F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/04/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.888.555,66	3.163.318,32	841.612,17	841.612,17	617.894,94	617.894,94	593.777,90	593.777,90	247.834,27	2.321.706,15
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.888.555,66	3.163.318,32	841.612,17	841.612,17	617.894,94	617.894,94	593.777,90	593.777,90	247.834,27	2.321.706,15
Função	10	Saúde	2.888.555,66	3.163.318,32	841.612,17	841.612,17	617.894,94	617.894,94	593.777,90	593.777,90	247.834,27	2.321.706,15
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	2.888.555,66	3.163.318,32	841.612,17	841.612,17	617.894,94	617.894,94	593.777,90	593.777,90	247.834,27	2.321.706,15
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.888.555,66	3.163.318,32	841.612,17	841.612,17	617.894,94	617.894,94	593.777,90	593.777,90	247.834,27	2.321.706,15
Proj.Atividade	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENT AL	2.888.555,66	3.163.318,32	841.612,17	841.612,17	617.894,94	617.894,94	593.777,90	593.777,90	247.834,27	2.321.706,15
FICHA	569	3.1.90.08.00 -3.1.500.100200-0300000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	570	3.1.90.11.00 -3.1.500.100200-0300000	904.927,66	904.927,66	33.737,97	33.737,97	33.737,97	33.737,97	33.737,97	33.737,97	0,00	871.189,69
FICHA	572	3.1.90.13.00 -3.1.500.100200-0300000	15.868,50	15.868,50	1.746,11	1.746,11	1.746,11	1.746,11	1.154,00	1.154,00	592,11	14.122,39
FICHA	573	3.1.90.94.00 -3.1.500.100200-0300000	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	574	3.1.91.13.00 -3.1.500.100200-0300000	208.194,72	208.194,72	2.378,16	2.378,16	2.378,16	2.378,16	1.135,18	1.135,18	1.242,98	205.816,56
FICHA	577	3.3.90.30.00 -3.1.600.000600-030015	164.277,97	109.277,97	109.248,36	109.248,36	20.640,80	20.640,80	20.640,80	20.640,80	88.607,56	29,61
FICHA	579	3.3.90.39.00 -3.1.600.000600-030015	100.000,00	95.000,00	76.640,65	76.640,65	2.792,08	2.792,08	2.792,08	2.792,08	73.848,57	18.359,35
FICHA	1411	3.1.90.04.00 -3.1.500.100200-0300000	30.874,81	30.874,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.874,81
FICHA	2711	3.3.90.47.00 -3.1.600.000600-030015	1.000,00	1.000,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	720,00
FICHA	2749	3.3.90.36.00 -3.1.600.000600-030015	0,00	35.000,00	28.000,00	28.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	20.000,00	7.000,00
FICHA	2750	3.3.90.33.00 -3.1.600.000600-030015	0,00	25.000,00	24.480,00	24.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.480,00	520,00
FICHA	2804	4.4.90.52.00 -3.2.502.100200-0300000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	2846	3.3.90.39.00 -3.1.604.000600-030047	0,00	60.000,00	3.396,26	3.396,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.396,26	56.603,74
FICHA	3007	3.3.91.39.00 -3.2.604.000600-030047	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	3008	3.3.90.39.00 -3.2.604.000600-030047	0,00	95.063,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.063,75
FICHA	3009	3.3.90.30.00 -3.2.600.000600-030048	0,00	74.698,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.698,91
FICHA1001869	3.3.90.14.00 -3.1.500.100200-0300000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001870	3.3.90.33.00 -3.1.500.100200-0300000	PASSAGENS E DESP LOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA1001871	3.3.90.40.00 -3.1.500.100200-0300000	SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	14.876,78
FICHA1001872	4.4.90.52.00 -3.1.500.100200-0300000	EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001873	3.1.90.11.00 3 1 604 -	VENCIMENTOS E VA	1.006.178,61	1.006.178,61	483.665,06	483.665,06	483.665,06	483.665,06	483.665,06	483.665,06	0,00	522.513,55





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/04/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.888.555,66	3.163.318,32	841.612,17	841.612,17	617.894,94	617.894,94	593.777,90	593.777,90	247.834,27	2.321.706,15
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.888.555,66	3.163.318,32	841.612,17	841.612,17	617.894,94	617.894,94	593.777,90	593.777,90	247.834,27	2.321.706,15
Função	10	Saúde	2.888.555,66	3.163.318,32	841.612,17	841.612,17	617.894,94	617.894,94	593.777,90	593.777,90	247.834,27	2.321.706,15
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	2.888.555,66	3.163.318,32	841.612,17	841.612,17	617.894,94	617.894,94	593.777,90	593.777,90	247.834,27	2.321.706,15
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.888.555,66	3.163.318,32	841.612,17	841.612,17	617.894,94	617.894,94	593.777,90	593.777,90	247.834,27	2.321.706,15
Proj.Atividade	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENT AL	2.888.555,66	3.163.318,32	841.612,17	841.612,17	617.894,94	617.894,94	593.777,90	593.777,90	247.834,27	2.321.706,15
-000605 030047PESSOAL CIVIL												
FICHA1001874	3.1.91.13.00	-3.1.604.000605-030047OBRIGAÇÕES PATRI	303.122,79	303.122,79	64.005,78	64.005,78	64.005,78	64.005,78	41.723,83	41.723,83	22.281,95	239.117,01
FICHA1002223	3.3.90.30.00	-3.1.604.000605-030047MATERIAL DE CONS	68.910,60	8.910,60	8.910,60	8.910,60	648,98	648,98	648,98	648,98	8.261,62	0,00
TOTAL			2.888.555,66	3.163.318,32	841.612,17	841.612,17	617.894,94	617.894,94	593.777,90	593.777,90	247.834,27	2.321.706,15





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/04/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	882.255,81	1.188.816,43	350.361,45	350.361,45	306.171,40	306.171,40	295.233,97	295.233,97	55.127,48	838.454,98
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	882.255,81	1.188.816,43	350.361,45	350.361,45	306.171,40	306.171,40	295.233,97	295.233,97	55.127,48	838.454,98
Função	10	Saúde	882.255,81	1.188.816,43	350.361,45	350.361,45	306.171,40	306.171,40	295.233,97	295.233,97	55.127,48	838.454,98
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	882.255,81	1.188.816,43	350.361,45	350.361,45	306.171,40	306.171,40	295.233,97	295.233,97	55.127,48	838.454,98
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	882.255,81	1.188.816,43	350.361,45	350.361,45	306.171,40	306.171,40	295.233,97	295.233,97	55.127,48	838.454,98
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA	882.255,81	1.188.816,43	350.361,45	350.361,45	306.171,40	306.171,40	295.233,97	295.233,97	55.127,48	838.454,98
FICHA	583	3.1.90.08.00 -3.1.500.100200-0300000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	585	3.1.90.11.00 -3.1.500.100200-0300000	437.885,97	437.885,97	224.824,51	224.824,51	224.824,51	224.824,51	224.824,51	224.824,51	0,00	213.061,46
FICHA	586	3.1.90.13.00 -3.1.500.100200-0300000	4.631,49	4.631,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.631,49
FICHA	587	3.1.90.94.00 -3.1.500.100200-0300000	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	588	3.1.91.13.00 -3.1.500.100200-0300000	99.499,73	99.499,73	29.265,31	29.265,31	29.265,31	29.265,31	18.327,88	18.327,88	10.937,43	70.234,42
FICHA	2733	3.1.90.11.00 -3.2.605.000000-0300000	0,00	14.085,33	10.797,30	10.797,30	10.797,30	10.797,30	10.797,30	10.797,30	0,00	3.288,03
FICHA	2753	3.3.90.33.00 -3.1.600.000605-030015	0,00	25.000,00	24.080,00	24.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.080,00	920,00
FICHA	2777	3.1.90.11.00 -3.1.605.000000-0300000	0,00	21.877,03	12.956,76	12.956,76	12.956,76	12.956,76	12.956,76	12.956,76	0,00	8.920,27
FICHA	2884	3.1.90.11.00 -3.2.604.000605-030047	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
FICHA	2885	3.1.91.13.00 -3.2.604.000605-030047	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
FICHA	3010	3.3.90.30.00 -3.2.621.000605-030016	0,00	40.766,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.766,67
FICHA	3011	3.3.90.30.00 -3.2.600.000605-030016	0,00	98,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,36
FICHA	3012	3.3.90.30.00 -3.2.600.000605-030048	0,00	29.733,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.733,23
FICHA	3013	3.3.90.39.00 -3.2.600.000605-030048	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA1000606	3.3.90.30.00 -3.1.600.000605-030015	70.000,00	45.000,00	8.503,81	8.503,81	2.904,30	2.904,30	2.904,30	2.904,30	2.904,30	5.599,51	36.496,19
FICHA1000607	3.3.90.39.00 -3.1.600.000605-030015	30.000,00	30.000,00	14.155,32	14.155,32	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	7.560,00	6.595,32	15.844,68
FICHA1001875	3.1.90.04.00 -3.1.500.100200-0300000	30.874,81	30.874,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.874,81
FICHA1001877	3.3.90.14.00 -3.1.500.100200-0300000	5.000,00	10.000,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	4.725,00	0,00	5.275,00
FICHA1001878	3.3.90.33.00 -3.1.500.100200-0300000	5.000,00	5.000,00	3.721,24	3.721,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.721,24	1.278,76
FICHA1001879	3.3.90.40.00 -3.1.500.100200-0300000	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1001880	4.4.90.52.00 -3.1.500.100200-0300000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA1002099	3.1.90.11.00	81.345,60	81.345,60	10.224,49	10.224,49	10.224,49	10.224,49	10.224,49	10.224,49	10.224,49	0,00	71.121,11





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 08/04/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	882.255,81	1.188.816,43	350.361,45	350.361,45	306.171,40	306.171,40	295.233,97	295.233,97	55.127,48	838.454,98
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	882.255,81	1.188.816,43	350.361,45	350.361,45	306.171,40	306.171,40	295.233,97	295.233,97	55.127,48	838.454,98
Função	10	Saúde	882.255,81	1.188.816,43	350.361,45	350.361,45	306.171,40	306.171,40	295.233,97	295.233,97	55.127,48	838.454,98
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	882.255,81	1.188.816,43	350.361,45	350.361,45	306.171,40	306.171,40	295.233,97	295.233,97	55.127,48	838.454,98
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	882.255,81	1.188.816,43	350.361,45	350.361,45	306.171,40	306.171,40	295.233,97	295.233,97	55.127,48	838.454,98
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA	882.255,81	1.188.816,43	350.361,45	350.361,45	306.171,40	306.171,40	295.233,97	295.233,97	55.127,48	838.454,98
		-3.1.621.000605-030016PESSOAL CIVIL										
FICHA1002100	3.1.91.13.00	-3.1.621.000605-030016OBRIGAÇÕES PATRI	12.918,21	12.918,21	1.359,86	1.359,86	1.359,86	1.359,86	1.359,86	1.359,86	0,00	11.558,35
FICHA1002329	3.3.90.30.00	-3.1.621.000605-030016MATERIAL DE CONS	40.000,00	40.000,00	5.747,85	5.747,85	1.553,87	1.553,87	1.553,87	1.553,87	4.193,98	34.252,15
TOTAL			882.255,81	1.188.816,43	350.361,45	350.361,45	306.171,40	306.171,40	295.233,97	295.233,97	55.127,48	838.454,98





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C320-1E67-9DEC-8D9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 12/04/2024 14:01:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/04/2024 14:35:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C320-1E67-9DEC-8D9F>